



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.221 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 1.990 de 21 de setembro de 2021;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 1.826.878,31 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)** para reforçar a dotação orçamentária na ação abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(49) –4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.059.274,31
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	1007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(53) –4.4.90.51 - Obras e Instalações	767.604,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.826.878,31</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos provenientes de convênios firmados junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, e Ministério do Desenvolvimento Regional conforme segue:

FONTE	ORGÃO CONCEDENTE	Nº CONVÉNIO	VALOR
2	Secretaria de Desenvolvimento Regional	100127/2021	200.000,00
2	Secretaria de Desenvolvimento Regional	100452/2021	250.000,00
2	Secretaria de Desenvolvimento Regional	100602/2021	150.000,00
2	FEHIDRO-Fundo Estadual de Recursos Hídricos	036/2021	459.274,31
5	Ministério do Desenvolvimento Regional	912601/2021	481.104,00
5	Ministério da Cidadania	898841/2020	286.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.826.878,31</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de setembro de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B22-6891-75AF-48EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 22/09/2021 20:49:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 23/09/2021 07:56:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 23/09/2021 13:34:25  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 29/09/2021 17:11:40  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4B22-6891-75AF-48EF>